

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.960/2017**

**Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Peixinho Dourado, para continuar a oferta do Atendimento Educacional Especializado.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.277/2017 (Processo CEE-ES n.º 084/2017/SEP n.º 77705831), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-10-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Peixinho Dourado, situado na Rua São Judas Tadeu, s/n.º, Bairro Jardim Boa Vista, Praia do Morro, município de Guarapari, ES, mantido pela Associação Pestalozzi de Guarapari, CNPJ n.º 28.565.687/0001-21, para continuar a oferta do Atendimento Educacional Especializado a alunos com deficiência, provenientes da zona urbana e rural do município, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 04 de julho de 2017, conforme disposto no artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE n.º 2.152/2010.

Vitória, ES, 17 de outubro de 2017.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 17 de outubro de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação